Goiânia, 24 de março de 2017.

PORTARIA CREF14/GO-TO 063/2017

Dispõe sobre a instalação da Comissão de Investigação Preliminar para fins internos condizentes com averiguações, investigações e apurações e sanções/punições, correlatas a procedimentos que envolvem conselheiros, diretores, servidores e demais colaboradores do CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO **CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a necessidade premente de se mobilizar procedimentos internos de apuração de denúncias e informações esparsas que chegam cotidianamente à sede desta autarquia;

CONSIDERANDO, os indícios de irregularidades que possam envolver conselheiros, diretores, servidores e demais colaboradores do CREF14/GO-TO, no exercício de suas funções dentro dessa autarquia, as quais exigem apuração com a máxima acuidade possível para que não se incorra em erros que possam trazer prejuízos, tanto para os envolvidos como para esta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar, por este ato, a Comissão de Investigação Preliminar junto ao CREF14/GO-TO à qual é delegado todos os poderes para representar a esta Autarquia Federal em todo e qualquer procedimento que se façam necessários para diligenciar dentro ou fora deste Conselho, bem como, para representá-lo, agindo por meio de seus respectivos membros que ora são, igualmente, nomeados no artigo seguinte, podendo todos estes agir em conjunto ou separadamente, tomando as atitudes necessárias para o bom andamento dos procedimentos alhures mencionados, seguindo uma em outras até final relatório a ser encaminhado para o Sistema CONFEF/CREF´s, podendo, para tanto usar dos recursos legais e acompanhá-los, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para inquirir, diligenciar na busca de provas, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor outras diligências, propor afastamentos de conselheiros e demais servidores, propor rescisões contratuais e firmação de novos contratos, receber propostas de meios para diligenciar, dando tudo por bem, firme e valioso, inclusive ratificando todos os termos impressos, realizar orientações para pessoas físicas e jurídicas e assinarem. Fica assim instalada a respectiva Comissão de Investigação Preliminar junto ao CREF14/GO-TO.

Art. 2º - Por este ato são nomeados os seguintes membros da respectiva Comissão ora instalada, os quais a integrarão da seguinte forma:

WILSON CARDOSO BASTOS, CREF. 000038G-GO - Presidente;

NOZELMAR BORGES DE SOUSA JÚNIOR, CREF. 002279G-GO - Vogal;

GLEIDSON PINHEIRO MASCARENHAS, CREF. 000545G-GO - Vogal;

NEILON CARLOS SANTOS, CREF. 000386G-GO - Secretário;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Jovino Oliveira Ferreira

Presidente

CREF 000598-G/GO.